

MANGELS INDUSTRIAL S.A.

CNPJ nº 61.065.298/0001-02 - NIRC nº 35.300.020.171 - Cia. Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 25/08/00 **Horário:** 16:00 horas. **Local:** Sede Social - Rua Verbo Divino, 1488, 3º andar, Cj. 31A, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP. **Presença:** Mais de dois terços do capital social com direito a voto; **Mesa:** Robert Max Mangels - Presidente e José Adriano de Moura Chinellato - Secretário. **Publicações e Documentos Lidos:** Editais de convocação: Diário Oficial do Estado de 17, 18 e 19/08/00 e Gazeta Mercantil de 17, 18 e 21/08/00. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1) aprovara alteração do número de componentes da Diretoria, de 05 (cinco) para 07 (sete) membros; 2) em consequência aprovara alteração do artigo 20 do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido: " Art. 20 – A Diretoria é constituída de um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo e até mais 5 (cinco) Diretores, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração ". Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 25 de agosto de 2000. Robert Max Mangels - Presidente da Mesa. José Adriano de Moura Chinellato - Secretário. Os Acionistas: Mangels S.A. Robert Max Mangels - Diretor-Presidente. José A.de Moura Chinellato - Diretor Vice-Presidente Executivo. Arnaldo Alfredo de Peto. JUCESP nº 163.625/00-1, em 30/08/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 25/08/00. **Horário:** 17:00 horas. **Local:** Sede Social - Rua Verbo Divino nº 1488 - 3º andar - Cj. 31A, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. Tendo sido aprovada a elevação do número de Diretores através na AGE realizada em 25/08/00, elegem para também constituir a Diretoria, com posse em 01/09/00 e mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2001: Diretor de Controladoria e de Relações com Investidores - Adelmo Felizati, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8.617.107-0-SSP/SP e do CPF nº 938.617.298-49, Diretor de Tesouraria - José Augusto Pépice, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 3.825.452-SSP/SP e do CPF nº 322.852.568-68; 2. Ratificam a nomeação dos Diretores Srs. Robert Max Mangels, José Adriano de Moura Chinellato, Ronalde Silveira Pinna, Adalberto Roque Petroni e Thomas Paulo Roberto Ernesto Angyalossy, efetuada através da reunião de 28/04/00, já empossados; 3. Confirmam a constituição da Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2001: Diretor-Presidente - Robert Max Mangels, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.599.759-SSP/SP e do CPF nº 939.718.508-04; Diretor Vice-Presidente Executivo - José Adriano de Moura Chinellato, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 7.595.033-SSP/SP e CPF nº 050.704.458-47, Diretor de Controladoria e de Relações com Investidores - Adelmo Felizati, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8.617.107-0-SSP/SP e do CPF nº 938.617.298-49, Diretor de Tesouraria - José Augusto Pépice, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 3.825.452-SSP/SP e do CPF nº 322.852.568-68, e Diretores: Ronalde Silveira Pinna, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 2.927.188-SSP/SP e do CPF nº 065.308.188-04, Adalberto Roque Petroni, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3.049.969-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 155.473.708-78 e Thomas Paulo Roberto Ernesto Angyalossy, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.456.171-SSP/SP e do CPF nº 011.279.988-46, os seis primeiros domiciliados em residentes em São Paulo – SP e com escritório no mesmo endereço da sede social, o último domiciliado e residente em Varginha – MG e com escritório na Rodovia Fernão Dias, km 699, Três Corações – MG, os quais não estão incurso em crime previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, sendo os Diretores ora eleitos empossados em 01/09/00; 4. Nos termos das letras h.1 e h.3 do artigo 19 do estatuto social, autorizara a Diretoria, bem como os procuradores por ela nomeados, a contratar empréstimos, e a prestarem fiança e/ou aval em favor de outras empresas das quais a sociedade participe como sócia ou acionista majoritária. Esta autorização vigorará até 31/05/2001. São Paulo, 25 de agosto de 2000. Robert Max Mangels - Presidente. Max Ernst Mangels. Hans Gerhard Dislich. Nestor Jost. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Robert Max Mangels – Presidente. JUCESP nº 163.626/00-5, em 30/08/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.